



**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0620001/2020**

Ata de análise e julgamento das propostas referente a licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0620001/2020, cujo objeto de licitação é para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL com empresas ou Organização da Sociedade Civil para a GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, conforme exigências da Lei Federal n° 13.979/2020, objetivando a oferta de serviços em saúde, por meio de modelo de contrato administrativo, para atender o Hospital de Campanha do Município, com Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, conforme detalhamento expresso no Termo de Referência e Minuta de Contrato.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n°. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, onde foi reunido para a análise e julgamento da proposta o Sr. José Jorge de Farias – Presidente da CPL, o Sr. Éden da Silva Azevedo e a Sra. Jane Deyse de Sousa Vida Régés – Membros da CPL, instituídos pela Portaria n°. 758 de 01 de junho de 2020, na presença da Sra. Gabrielle Luz de Andrade Paranhos - Assessoria Jurídica e do Sr. Ney Carvalho da Silva – Secretário Municipal de Saúde, para análise de proposta ora apresentada pelo INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO – IPG – CNPJ: 14.707.792/0001-43, conforme foi mencionado na ata de análise de proposta e documentos de habilitação, e notificação expressa ao INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO – IPG.

Onde iniciamos uma análise minuciosa da proposta apresentada pelo INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO – IPG que fez alguns ajustes e teve uma baixa considerável em seus custos, que ficou o valor global de R\$: 7.549.254,66 (Sete Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis centavos), para os 03 (três) meses de execução do objeto em epígrafe, o valor ficou acima dos custos constantes no plano de trabalho do Convênio n°. 03/2020-SESPA:

- Considerando a URGÊNCIA da instalação e funcionamento deste Hospital de Campanha, para atender toda a Região do Xingu, levando em conta a quantidade de pessoas contaminadas com o COVID-19.
- Considerando a dificuldade de conseguirmos uma empresa ou organização social para fazer a Gestão do Hospital de Campanha de Altamira;
- Considerando que no dia 15/06/2020 houve a abertura do presente processo e compareceu apenas a empresa HOSPITAL SANTOS AGOSTINHO LTDA – CNPJ: 05.421.870/0001-58 que apresentou uma proposta muito acima do preço de mercado;



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social



- Considerando que já houve a repetição do prazo para a apresentação de proposta e documentos de habilitação;

A Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica conforme mencionada no preambulo desta ata, considera que o valor ora apresentado está compatível com os praticados no mercado, declarando o INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO – IPG CNPJ: 14.707.792/0001-43 vencedor do presente processo, haja vista que já tínhamos examinado toda a sua documentação, encaminharemos o presente processo ao Prefeito Municipal Eng. Domingos Juvenil, Ordenador de Despesas para efeito de homologação e ratificação da empresa vencedora. Sem mais para tratar digno de registro, encerramos e lavramos a presente ata, às doze horas e quinze minutos do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica.

José Jorge de Farias  
Presidente da CPL  
Portaria 758-01/06/2020

Éden Azevedo Aranha  
Membro da CPL  
Portaria 758-01/06/2020

Jane Deybe de Sousa Vida Régis  
Membro da CPL  
Portaria 758-01/06/2020

Gabrielle Luz de Andrade Paranhos  
Assessoria Jurídica  
Mat. N° 59578

Ney Carvalho da Silva  
Secretário Municipal de Saúde